



## CONSELHO ADMINISTRATIVO FUNSERV

Mandato 2020/2024

Exercício 2022

---

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REFERÊNCIA JUNHO/2022 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA-FUNSERV

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, realizou-se no prédio sede da FUNSERV, sítio à Rua Major João Lício, 265 – Centro – Sorocaba/SP, reunião ordinária do Conselho Administrativo da FUNSERV. Em atenção à convocação do Presidente do Conselho, bem como à Resolução FUNSERV nº 03/2022, que dispôs sobre o calendário das reuniões ordinárias do Conselho Administrativo para 2022, em primeira chamada às 18h00 e em segunda chamada às 18h15, deu-se início à reunião, onde deliberaram sobre o que segue: SEÇÃO – I: FASE DE EXPEDIENTE (art. 17 da Lei Municipal nº 4169/1993): A) Verificação de quórum: iniciando a reunião, o Sr. Fábio Salun Silva, Presidente do Conselho Administrativo, passou a conduzir a pauta, após abertura oficial, verificação de quórum e saudação. Após leitura, disponibilizou a ata da reunião anterior, para assinatura dos presentes. Os conselheiros Alexandre Junger de Freitas, Carlos Eduardo Barbosa João, Cilsa Regina Guedes Silva, Clebson Aparecido Ribeiro, Gêmina Maria Pires, Jefferson Luis de Oliveira, Marcelo Stefani, Perla Reje Gutierrez Almenara e Setembrino Ferraz Júnior comunicaram que estariam ausentes nesta reunião. Quórum verificado para dar início à reunião, o Sr. Edgar assumiu, como de praxe, as funções de secretário para a presente reunião. SEÇÃO – II: FASE DA ORDEM DO DIA: (arts. 18 e seguintes da Lei Municipal nº 4169/1993). ITEM 1 – APROVAÇÃO DO PARECER/ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS: O Sr. Edgar informou que, na tarde do dia 24/06/2022, foram enviadas, aos membros do Conselho Administrativo e Fiscal, as atas e o parecer do Comitê de Investimentos, decorrente da reunião realizada pelo referido Comitê em 21/06/2022. Em seguida, entendeu pertinente destacar alguns pontos tratados naquela reunião e que constam no material encaminhado. A respeito dos recursos da Previdência, informou que, ao final de Maio/2022, o valor dos recursos aplicados totalizou R\$2.079.199.212,15. Deste valor, os recursos alocados em renda fixa totalizaram R\$1.325.741.917,48 o que representou 63,76% do total de recursos e, neste segmento, a rentabilidade foi de 1,20% no mês, com retorno de R\$15.730.567,55 no período. No segmento de renda variável, o montante acumulado ao final do mês foi de R\$625.670.016,58 o que representou 30,09% do total da carteira e, neste segmento, a rentabilidade foi de 2,33%, com retorno de R\$14.254.120,49. Informou ainda que, no segmento de investimento no exterior, o saldo era de R\$127.787.278,09 o que representou 6,15%

do total de recursos e, neste segmento, a rentabilidade foi de -5,36% no mês, com retorno negativo de -R\$7.240.188,49. Em seguida, informou que a rentabilidade total da carteira, no mês, foi de 1,11%, com retorno de R\$22.744.499,55 e, com isto, ficou acima da meta de rentabilidade para o mês, que foi de 0,89%. No acumulado do ano, a rentabilidade é de 0,79% frente à meta de 6,87%, destacando que a meta de rentabilidade para 2022 é IPCA + 4,95% a.a. Após, o Sr. Edgar então apresentou as propostas do Comitê de Investimentos para aplicação dos recursos, da área de previdência, para o próximo mês, a saber: 1) A respeito dos recursos novos, que devem ingressar no mês de Julho/2022, referente ao saldo remanescente das contribuições previdenciárias do Fundo Previdenciário, em torno de R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais), propõe-se aplicação em títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), especificamente NTN-B, e, enquanto não realizada a aquisição e liquidação da operação, os recursos serão mantidos no fundo BB Perfil FIC Renda Fixa Referenciado DI Previdenciário LP – CNPJ: 13.077.418/0001-49; 2) Quanto aos recursos da compensação previdenciária (COMPREV), em torno de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), propõe-se aplicação em títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), especificamente NTN-B, e, enquanto não realizada a aquisição e liquidação da operação, os recursos serão mantidos no fundo BB Perfil FIC Renda Fixa Referenciado DI Previdenciário LP – CNPJ: 13.077.418/0001-49, e; 3) Propõe resgate total dos fundos de gestão duration (Gestão Ativa), a saber: a) BB Alocação Ativa Retorno Total FIC Renda Fixa Previdenciário – CNPJ: 35.292.588/0001-89, com saldo de R\$60.860.375,93; b) Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Caixa Brasil Renda Fixa Ativa Longo Prazo – CNPJ: 35.536.532/0001-22, com saldo de R\$26.108.370,99, e; c) Caixa Brasil Gestão Estratégica FIC Renda Fixa – CNPJ: 23.215.097/0001-55, com saldo de R\$57.742.149,01. Dessa forma, totalizando o resgate de R\$144.710.895,93. No resgate deverá ser observada uma rentabilidade mínima acumulada de 2% (dois por cento), a fim de evitar resgate com prejuízo. Após resgate, a proposta é de aplicação dos recursos em títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), especificamente NTN-B, e, enquanto não realizada a aquisição e liquidação da operação, os recursos serão mantidos no fundo BB Perfil FIC Renda Fixa Referenciado DI Previdenciário LP – CNPJ: 13.077.418/0001-49, e; 4) Em função do resgate total do Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Caixa Brasil Renda Fixa Ativa Longo Prazo – CNPJ: 35.536.532/0001-22, propõe-se que os rendimentos pagos mensalmente pelo fundo Caixa Rio Bravo Fundo de Fundos FII - CXRI11 – CNPJ: 17.098.794/0001-70, a partir do mês de Julho até Dezembro/2022, sejam aplicados no fundo Caixa Brasil IDkA IPCA 2A Títulos Públicos FI Renda Fixa LP - CNPJ: 14.386.926/0001-71. O Sr. Edgar destacou que, conforme constou no Parecer e Atas do Comitê de Investimentos, os fundos de gestão ativa (gestão duration) tem obtido rentabilidade menor que os fundos de gestão passiva,

tais como os fundos IMA B-5 e IDkA IPCA 2A, inclusive, após as últimas elevações da taxa SELIC, têm apresentado resultado abaixo dos fundos DI. Isto se deve, em grande parte, pela forte abertura da curva de juros, dados os sucessivos aumentos da taxa Selic, ocorridos desde março/2021. Portanto, o que se verificou é que tais fundos têm entregado resultados abaixo dos fundos de gestão passiva. Dado o cenário turbulento e, ainda, não sendo definido o fim do ciclo da alta de juros, bem como a perspectiva de aquisição de títulos públicos, com marcação na curva de juros, com taxas superiores a meta atuarial, pertinente a realocação destes recursos. Em seguida, apresentou um quadro com o enquadramento da carteira após as movimentações sugeridas. Após, o Presidente abriu a palavra aos demais membros, não havendo manifestação e, em seguida, submeteu as propostas à votação, sendo aprovadas por unanimidade. Em continuidade, o Sr. Edgar apresentou as informações referentes à carteira de investimentos da assistência à saúde. Informou que, ao final de Maio/2022, o total de recursos que integravam a reserva financeira da assistência à saúde era de R\$ 6.634.415,89. Deste total, se encontrava aplicado em renda fixa o valor de R\$ 5.144.109,60, o que representava 77,54% da carteira. Neste segmento, o retorno foi de R\$ 58.754,39, o que representou 0,54%. Em renda variável, o valor total alocado era de R\$ 1.490.306,29, o que representou 22,46% e, neste segmento, houve retorno de R\$44.141,18 o que representou 0,91%. Dessa forma, o total de rendimento na carteira foi de R\$102.895,57, o que representou retorno de 1,45%, maior que a meta de rentabilidade estabelecida, o IPCA, que foi de 0,47%. No acumulado do ano, o retorno é de 5,65% frente ao IPCA acumulado de 4,78%. Reiterou, conforme já comentado na reunião anterior, que houve uma adequação na metodologia de cálculo, do qual o parecer consta anexo ao relatório dos investimentos publicado no site da FUNSERV. O Sr. Fábio, presidente do Conselho, afirmou que a rentabilidade da carteira têm sido baixa. O Sr. Edgar destacou que, dada as características da reserva financeira da assistência à saúde e o cenário econômico turbulento que temos vivenciado, o resultado se apresenta bastante significativo e que, apresentará, a seguir, propostas que reduzem a exposição ao risco da carteira. O Sr. Edgar informou que a proposta do Comitê de Investimentos, em reunião realizada em 19/10/2021 e aprovada pelo Conselho Administrativo em 26/10/2021, que consiste no resgate Total do fundo BB Retorno Total FIC Ações – CNPJ: 09.005.805/0001-00, e aplicação no fundo de fluxo de caixa BB Perfil FIC Renda Fixa Referenciado DI Previdenciário LP – CNPJ: 13.07.7.418/0001-49, ainda não pode ser concretizada, visto que não obteve a rentabilidade mínima acumulada de 2% (dois por cento) para resgate, bem como a proposta de resgate do fundo de renda variável Caixa Brasil Indexa Ibovespa FI Ações – CNPJ: 13.058.816/0001-18, e aplicação destes recursos no fundo BB Perfil FIC Renda Fixa Referenciado DI Previdenciário LP – CNPJ: 13.077.418/0001-49, proposta por este Comitê, em 22/03/2022 e aprovada pelo Conselho Administrativo na reunião de 29/03/2022, que ainda não pode ser concretizada, pelo mesmo motivo. Dessa forma, dadas as características da carteira de investimentos da reserva financeira da

assistência à saúde e, também, em função da necessidade de disponibilidade de recursos para cobertura do fluxo de caixa e, ainda, em função do risco de maiores perdas nos fundos acima indicados, propõe o resgate total dos recursos aplicados nos fundos de renda variável indicados, independente da rentabilidade acumulada das cotas a serem resgatadas. Apresentou um demonstrativo onde, considerando o valor da cota em 15/06/2022, o resgate das cotas em estoque do fundo BB Retorno Total FIC Ações – CNPJ: 09.005.805/0001-00 importaria em perda de -24,90% e do fundo Caixa Brasil Indexa Ibovespa FI Ações – CNPJ: 13.058.816/0001-18 em perda de 11,97%. No entanto, apresentou um quadro demonstrativo onde se evidencia o valor total aplicado nestes fundos, e o valor total resgatado. Neste caso, o fundo BB Retorno Total FIC Ações – CNPJ: 09.005.805/0001-00 teria resultado de -2,86% e o fundo Caixa Brasil Indexa Ibovespa FI Ações – CNPJ: 13.058.816/0001-18 resultado positivo de 0,79%. Esta diferença ocorre pelo fato de que, a maior parte dos recursos aplicados, foram resgatados nos meses de maio e junho de 2021, momento que em o mercado de renda variável estava em alta e as cotas dos fundos, naqueles momentos, mais valorizadas. Dessa forma, entende que, mesmo com o resgate das cotas restantes, frente ao resultado demonstrado e, dada a necessidade de liquidez deste recurso e a relação de risco x retorno, no curtíssimo prazo, se faz pertinente tais resgates e a aplicação no fundo referenciado DI. Após, o Presidente abriu a palavra aos demais membros, não havendo manifestação e, assim, submeteu as propostas à votação, sendo aprovadas por unanimidade.

**ITEM 2 - ANÁLISE DAS CONTAS DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE:** Em seguida, o Sr. José Antonio apresentou as informações de receitas e despesas da assistência à saúde, referentes ao mês de Maio/2022. Esclareceu que, naquele mês, o total de receitas foi de R\$11.735.211,85 e, o total da despesa liquidada no mês foi de R\$13.849.557,44 e, assim, houve déficit, no mês de -R\$2.114.345,59. O Sr. José Antonio comentou que a receita arrecadada, no mês de maio/22, considera os reajustes concedidos ao funcionalismo público no mês de abril/22 e, conforme evidenciado, não é suficiente para suprir as despesas da assistência à saúde, que se mantém elevadas, fazendo-se necessário o contínuo uso da reserva financeira para pagamento das despesas. Informou ainda que, tal análise dá cumprimento ao que foi definido na reunião, deste Conselho, em 27/04/2022, onde se estabeleceu que na reunião do mês de Junho/2022 seria reavaliado o impacto nas receitas da assistência à saúde, visto que o repasse da nova contribuição (reajuste de 10,06%) ocorreu no mês de Maio e, após, na reunião seguinte, do mês de Julho/2022, se constatada a necessidade, o Conselho Administrativo avaliaria as medidas para sustentabilidade da assistência à saúde dos servidores públicos. O Sr. José Antonio destacou que a FUNSERV mantém os pagamentos em dia e que a necessidade de utilização do fundo de reserva demonstra a necessidade de um plano de sustentabilidade. A Sra. Ana Paula afirmou que entende que há um risco financeiro a ser considerado, visto que o fundo de reserva financeira deve ser suficiente, ao menos, para cobertura de dois meses de despesas, dada a rotina de utilização, faturamento e liquidação. O Sr. José Antonio

apresentou um gráfico, desde o ano de 2015, onde evidencia que as receitas arrecadadas são menores que as despesas havendo a necessidade de utilização do rendimento da reserva financeira, já naquela época, para o pagamento das despesas mensais. Sendo claro que, até então, em nenhum momento, o patrimônio da reserva havia sido reduzido a menos que a reserva prudencial, que representa o pagamento de dois meses das despesas da saúde. Informou ainda que foi contratada empresa para avaliação atuarial da assistência à saúde, visando a sustentabilidade do serviço, no longo prazo. A Sra. Ana Paula questionou o prazo para conclusão desta avaliação. O Sr. Edgar esclareceu então que o contrato foi firmado em 24/06/2022 e, na primeira fase do trabalho, caberá a empresa realizar uma avaliação atuarial do plano, a fim de analisar a situação presente e, na segunda fase, será proposto três alternativas, a serem submetidas à análise dos Órgãos de gestão da FUNSERV. O prazo total para conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa) dias. O Sr. José Antonio comentou ainda que, tal medida, tem efeitos a longo prazo. Contudo, faz-se necessário a adoção de medidas emergências, com efeitos de curto prazo. Assim, passou a palavra à Sra. Silvana, presidente da FUNSERV. Ela comentou sobre as estratégias emergenciais para a assistência à saúde. Afirmou que, dado o cenário dos últimos meses, é preciso admitir que o elevado custo dos insumos na área da saúde não retrairá. Destacou que, no caso de planos de saúde regulados pela ANS, o aumento dos insumos acaba sendo repassado através do reajuste anual. Diferente da realidade da assistência à saúde dos servidores municipais de Sorocaba, gerida pela FUNSERV, o qual somente tem aumento quando o funcionalismo público também tem aumento. Enfatizou que a intenção é sempre manter a disponibilidade do serviço, com a melhor qualidade, a todos servidores e dependentes, contudo, com o aumento dos custos, fica praticamente inviável a manutenção de todos os serviços da forma como tem sido disponibilizada. Destacou que é importante estabelecer um plano sustentável de assistência à saúde, para que ele se mantenha equilibrado no longo prazo. A Sra. Ana Paula comentou que, eventual mudança na lei que rege a assistência à saúde, dado todo o processo de análise e aprovação, tende a demandar um bom tempo, além de não contar com a possibilidade de alteração do projeto encaminhado, exemplificando com a alteração em 2014. A Sra. Silvana destacou que, para não ocorrer aumento nas alíquotas de contribuição, é necessário gastar apenas o que se arrecada e, se necessário, limitando procedimentos. A Sra. Ana Paula comentou que é importante também adotar medidas para coibir eventual abuso, excessos. O Sr. José Antonio enfatizou que, em todo o período da pandemia, especialmente os mais críticos, a FUNSERV não bloqueou nenhum procedimento, inclusive, por entender que as interrupções nos estabelecimentos de saúde já penalizaram muito os servidores e seus beneficiários. A Sra. Ana Paula comentou que, continuando o fluxo de receitas e despesas, como tem sido observado nos últimos meses, a tendência é de que, em breve, não haja recurso no fundo de reserva para cobertura do déficit mensal. A este respeito, a Sra. Silvana comentou que já efetuou tratativas preliminares junto à

Prefeitura e Sindicato, no sentido de providências emergenciais de uso racional dos recursos da saúde FUNSERV, o que foi sinalizado positivamente pela Prefeitura, inclusive com a possibilidade do adiantamento da parte patronal da contribuição sobre o 13º salário, caso haja necessidade, indicado pelo Sr. Secretário de Fazenda. Sendo solicitado pela Prefeitura que, antes da adoção de qualquer medida, seja feita campanha de conscientização de uso racional da saúde por todos os beneficiários a ser disparado por esta FUNSERV, o que vem ocorrendo desde o início do mês de Junho e que, em função de eventual não mudança de comportamento das contas, apresentar-se-á Decreto para medidas necessárias neste momento. O Sr. Fábio, presidente do Conselho, destacou que a assistência à saúde é importante, em função do volume de beneficiários, pelo pagamento regular à rede credenciada e também por não realizar glosas sem justo motivo, realizando apenas quando pertinente. Ademais, ressaltou que a FUNSERV não está quebrada, que os recursos arrecadados mensalmente são suficientes para garantir o plano de assistência à saúde, mas que devido ao aumento no custo dos insumos, necessário reavaliar o modelo. A Sra. Anésia comentou sobre a importância de se comparar a assistência à saúde dos servidores aos planos regulamentados, principalmente, o valor da contribuição em face da qualidade do atendimento disponibilizado. O Sr. Fábio comentou que, na análise das alternativas a serem apresentadas pelo atuário, importante fazer um comparativo com o mercado. A Sra. Silvana comentou que, neste momento, depois da busca pela conscientização dos beneficiários, importante dar o próximo passo, com a discussão de medidas efetivas de planejamento das despesas. O Sr. Fábio, presidente do Conselho propôs, sendo aprovados por todos, a realização da reunião extraordinária no dia 07/07/2022 (quinta-feira), na Sede da FUNSERV, para apresentação da minuta do Decreto que objetiva especificamente medidas de curto prazo para sustentabilidade da assistência à saúde, a ser apresentada pela Sra. Silvana, Presidente da FUNSERV.

**ITEM 4 - ASSUNTOS GERAIS:** Em seguida, o Sr. Fábio abriu a palavra aos membros do Conselho, para assuntos gerais. O Sr. Edgar informou que, no final desta tarde, recebeu as Atas das reuniões realizadas pelo Conselho Fiscal, a saber: em 29/03/2022, onde se tratou de reunião extraordinária, com o pedido de licença temporária do Sr. Joamar Bertolli Júnior, passando a presidência do Conselho Fiscal a Sra. Sandra Lúcia Galli, em 13/04/2022, onde foi realizada a fiscalização do 4º Trimestre de 2021 e, na mesma data, análise do exercício financeiro de 2021, restando aprovada, pelo Conselho Fiscal, tais contas e, em 27/06/2022, para análise do 1º Trimestre de 2022. Informou que encaminhará a todos os membros deste Conselho o inteiro teor de tais documentos, para pleno conhecimento.

**SEÇÃO III – ENCERRAMENTO:** Após verificar que não existiam mais assuntos a serem tratados, a presidente, em exercício, deu encaminhamento ao encerramento da reunião, agradecendo a todos pela presença. Não havendo nada mais a tratar, encerraram-se os trabalhos às dezenove horas e quarenta minutos, e para constar eu, Edgar Aparecido Ferreira da Silva, secretário designado, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e

posteriormente publicada junto ao site da Funserv, ficando a próxima reunião, em caráter extraordinário, designada para 07 de julho de 2022, conforme aprovado na presente reunião.

---

**Edgar Aparecido Ferreira da Silva**  
Secretário Designado

**MEMBROS PRESENTES NESTA REUNIÃO, CONFORME LISTA DE PRESENÇA, EM ANEXO:**

Ana Paula Favero Sakano	Membro Titular
Anésia de Moraes Rosa	Membro Titular
Antonio Silva	Membro Titular
Edgar Aparecido Ferreira da Silva	Membro Titular – Gestor dos Recursos do RPPS
Edinaldo Souto Proença	Membro Titular
Fábio Salun Silva	Membro Titular – Presidente do Conselho Administrativo
Gilmar Ezequiel de Souza Oliveira	Membro Titular
José Antonio de Oliveira Júnior	Membro Licenciado – Dir. Administrativo e Financeiro
Luiz César Domingues Moraes Sobrinho	Membro Titular
Maria Angélica Martins Alves Porto	Membro Titular
Maria do Socorro Souza Lima	Membro Licenciado – Dir. Previdência e Assit. Social
Marilda Aparecida Correa	Membro Titular
Pedro de Oliveira Rosa	Membro Titular
Ronaldo Camilo Rosa Fontes	Membro Titular
Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto	Membro Titular – Presidente da FUNSERV
Wanderlene Aparecida Lopes Mariano	Membro Titular